

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2017

Cariré/CE, 18 de julho de 2017.

Regula a pesca no açude pertencente ao Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte (açude novo), e dá outras providências.

ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, Prefeito Municipal de Cariré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas (lei orgânica) e,

CONSIDERANDO, que o art. 32, inciso I da Constituição Federal preceitua que cabe ao Município legislar sobre assunto de interesse local;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Cariré;

CONSIDERANDO, a necessidade de preservação do manancial hídrico do Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte.

CONSIDERANDO, que o Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte é ponto turístico bastante frequentado por munícipes e visitantes, necessitando maior atenção e cuidados, principalmente com limpeza.


DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida por tempo indeterminado a pesca, em todas as suas modalidades, no açude pertencente ao Parque Ecológico Eriberto de Sá Ponte;

Art. 2º - Ficando liberada a pesca esportivas nos meses de Setembro e Dezembro, por serem meses fora do período de defeso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cariré, 18 de julho de 2017.



ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL